



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.281

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.281	04	

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR BRAZ FERREIRA DUTRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Braz Ferreira Dutra.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

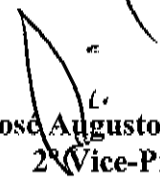
Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 072/16
Autor: Mesa Diretora
acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1317

DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.281

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR BRAZ FERREIRA DUTRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Braz Ferreira Dutra.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
 Presidente

Nilton Alves de Faria 1º Secretário	Washington Tadeu Granato Costa 2º Secretário
Maurício Batista 1º Vice-Presidente	José Augusto de Miranda 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE